



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**REPUBLICAÇÃO\***  
**PORTARIA SJ DIREF 60**

**O JUIZ FEDERAL LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO:**

- a) a Resolução/PRESI 24, de 07/08/2015, republicada em 21/08/2015, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores do Foro pra administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciária da 1ª Região;
- b) as mudanças ocorridas decorrente da virtualização dos processos administrativos e a expansão do PJe
- c) a necessidade de criação de setor próprio para controle dos registros efetuados no SIAFI, bem como monitoramento do efetivo pagamento das despesas

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam criadas as unidades e as funções comissionadas:

I. Serviço de Controladoria - Sercon, subordinado ao Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial (Nucaf), com a respectiva função comissionada de Assistente Adjunto II (FC02), mediante a utilização de saldo de realinhamento organizacional previsto nesta Portaria e conforme planilha de cálculo (doc. 4307828) constante no Processo SEI n. 0003753-10.2015.4.01.8007;

II. Seção de Sistemas e Suporte Técnico - Sesis, subordinada ao Nuteq, com a respectiva função comissionada de Supervisão de Seção (FC05), mediante a transformação da FC05 Assessor Adjunto V, código 589, prevista nesta Portaria;

III. Central de Pregão - Cpre, ligada ao Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial (Nucaf).

Art. 2º. São transformadas :

I. As funções comissionadas de Assistente Adjunto II (FC02), códigos 573, 856 e 593, em funções comissionadas de Assistente Adjunto I (FC01);

II. As funções comissionadas de Assistente Adjunto III (FC03), códigos 621 e 626, em funções comissionadas de Assistente Adjunto II (FC02);

III. A função comissionada de Supervisão da Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo (FC05), código 852, em FC04 - Encarregado do Setor de Comunicação e Arquivo Administrativo - Setcam

IV. A função comissionada de Assessor Adjunto V (FC05), código 589, em FC05 - Supervisão de Seção de Sistemas e Suporte Técnico (Sesis).

Art. 3º. A Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo - Secam é transformada em Setor de Comunicação e Arquivo Administrativo -Setcam, que continuará subordinado ao Núcleo de Administração de Serviços Gerais (Nuasg) e a Seção de Suporte Administrativo - Sesud-Secad, subordinada à Secretaria Administrativa é transformada em Serviço de Suporte Administrativo - Serud, que continuará subordinada à Secretaria Administrativa.

Art. 4º. A função FC02 - Assistente Adjunto II, código 857, ficará relacionada à Central de Pregão (Cpre)

Art. 5º. A Seção de Licitações (Selit) passará a ser denominada Seção de Compras e Contratos (Secom), que continuará subordinada ao Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial (Nucaf).

Art. 6º. No prazo de 20 dias, o Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial (Nucaf) apresentará proposta quanto a distribuição das competências das Seções e Setores que compõem o Nucaf e foram atingidos pela mudança na estrutura administrativa.

Art. 7º. Criar o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - Seram, vinculado à Seção de Modernização Administrativa, sem destinação de função comissionada e o Serviço de Videoconferência - Servi, vinculado à Seção de Comunicação Social.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo**

**Juiz Federal Diretor do Foro**

**\*Republicação em virtude de erro material no inciso I do art. 1º, Inciso II do art. 2º, e art. 3º, 7º, da Portaria SJ DIREF 60 de 25 de maio de 2017 assinada eletronicamente por Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, em 25/05/2017, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Diretor do Foro**, em 30/06/2017, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4340122** e o código CRC **9CB5F546**.

ANEXO I

**QUADRO COMPARATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

## DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ESTRUTURA ANTERIOR	FUNÇÃO	CÓD.	QTD.	ESTRUTURA NOVA	FUNÇÃO	CÓD.	QTD.
<b>DIRETORIA DO FORO - Diref</b>				<b>DIRETORIA DO FORO - Diref</b>			
Seção de Suporte Administrativo - Sesud	Supervisor de Seção	FC-05	1	Seção de Suporte Administrativo - Sesud	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	2		Assistente Adjunto I	FC-01	1
Assessoria Jurídica - Asjur	Oficial de Gabinete	FC-05	1	Assessoria Jurídica - Asjur	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Centro Judiciário de Conciliação - Cejud	Diretor de Centro	FC-06	1	Centro Judiciário de Conciliação - Cejud	Diretor de Centro	FC-06	1
Seção de Comunicação Social - Secos	Supervisor de Seção	FC-05	1	Seção de Comunicação Social - Secos	Supervisor de Seção	FC-05	1
-Serviço de Videoconferência - Servi				- Serviço de Videoconferência - Servi			
Seção de Biblioteca - Sebib	Supervisor de Seção	FC-05	1	Seção de Biblioteca - Sebib	Supervisor de Seção	FC-05	1
Núcleo de Controle Interno - Nucoi	Diretor	FC-06	1	Núcleo de Controle Interno - Nucoi	Diretor	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto II	FC-02	1
-Seção de Contabilidade - Secob	Supervisor de Seção	FC-05	1	-Seção de Contabilidade - Secob	Supervisor de Seção	FC-05	1
-Seção de Verificação e Análise - Sevea	Supervisor de Seção	FC-05	1	-Seção de Verificação e Análise - Sevan	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto II	FC-02	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - Secad	Diretor de Secretaria	CJ-03	1	SECRETARIA ADMINISTRATIVA -Secad	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
-Seção de Análises e Pareceres Jurídicos - Seaju	Supervisor de Seção	FC-05	1	-Seção de Análises e Pareceres Jurídicos - Seaju	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto II	FC-02	1
-Seção de Suporte Administrativo - Sesud	Assistente Adjunto III	FC-03	1	-Serviço de Suporte Administrativo - Serud	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	3		Assistente Adjunto II	FC-02	3
	Assistente Adjunto I	FC-01	1		Assistente Adjunto I	FC-01	1
- Serviço de Atividades Destacadas - Sad	Assessor Adjunto V	FC-05	3	- Serviço de Atividades Destacadas - Sad	Assessor Adjunto V	FC-05	2
	Assistente Adjunto III	FC-03	1		Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto I	FC-01	1
- Seção de Modernização Administrativa - Semad	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Modernização Administrativa - Semad	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - Seram				- Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - Seram			
NÚCLEO JUDICIÁRIO - Nucju	Diretor de Núcleo	FC-06	1	NÚCLEO JUDICIÁRIO - Nucju	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto II	FC-02	1
-Seção de Depósito e Arquivo Judicial - Sedaj	Supervisor de Seção	FC-05	1	-Seção de Depósito e Arquivo Judicial - Sedaj	Supervisor de Seção	FC-05	1
-Seção de Protocolo - Sepro	Supervisor de Seção	FC-05	1	-Seção de Protocolo - Sepro	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Seção de Classificação e Distribuição - Secla	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Classificação e Distribuição - Secla	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC03	1		Assistente Adjunto II	FC02	1
- Central de Mandados - Ceman	Supervisor de Seção	FC-05	1	-Central de Mandados - Ceman	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Seção de Certidões - Secer	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Certidões - Secer	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Serviço de Digitalização - Serdi	Assistente Adjunto III	FC-03	1	- Serviço de Digitalização - Serdi	Assistente Adjunto III	FC-03	1
- Seção de Cálculos Judiciais - Secju	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Cálculos Judiciais - Secju	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1		Assistente Adjunto II	FC-02	2
	Assistente Adjunto II	FC-02	1				
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - Nucre	Diretor de Núcleo	FC-06	1	NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - Nucre	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto II	FC-02	1
- Seção de Pagamento de Pessoal - Sepag	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Pagamento de Pessoal - Sepag	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Seção de Cadastro de Pessoal - Secap	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Cadastro de Pessoal - Secap	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Seção de Legislação de Pessoal - Selep	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Legislação de Pessoal - Selep	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - Seder	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - Seder	Supervisor de Seção	FC-05	1

- Seção de Bem-Estar Social - Sebes	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Bem-Estar Social - Sebes	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - Nucaf	Diretor de Núcleo	FC-06	1	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - Nucaf	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto II	FC-02	1
----	---	---	---	- Central de Pregão - Cepre	Assistente Adjunto II	FC-02	1
---	---	---	---	- Serviço de Controladoria - Sercon	Assistente Adjunto II	FC-02	1
-Seção de Planejameto Orçamentário - Seplo	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Planejamento Orçamentário - Seplo	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Seção de Compras e Licitações - Selit	Supervisor de Seção	FC-05	1	-Seção de Compras e Contratos - Secom	Supervisor da Seção	FC-05	1
- Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Seofi	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Seofi	Supervisor da Seção	FC-05	1
- Seção de Material e Patrimônio - Semap	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Material e Patrimônio - Semap	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor de Núcleo	FC-06	1	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
- Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo - Secam	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Setor de Comunicação e Arquivo Administrativo - Setcam	Encarregado de Setor	FC-04	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Assistente Adjunto I	FC-01	1
- Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - Sevit	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - Sevit	Supervisor de Seção	FC-05	1
- Seção de Serviços Gerais - Seseg	Supervisor de Seção	FC-05	1	- Seção de Serviços Gerais - Seseg	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nutec	Diretor do Núcleo	FC-06	1	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nutec	Diretor de Núcleo	FC-06	1
----	----	---	---	Seção de Sistemas e Suporte Técnico - Sesis	Supervisor de Seção	FC05	1